

O APORTE DA ANTROPOLOGIA AO DEBATE SOBRE A DESORDEM DA AMZÔNIA.

Comentários à exposição de Marianne Schmink.

DRAFT

Manuela Carneiro da Cunha  
Universidade de São Paulo

Gostaria de elogiar, antes de mais nada, a competência e a abrangência do artigo de Marianne Schmink, que cobre com lucidez um período particularmente crucial da história amazônica que são seus dez últimos anos.

Esta sessão está dedicada ao aporte da antropologia ao tema "desordem ecológica na Amazônia". Ora, o aporte da antropologia à discussão sobre a Amazônia situa-se a meu ver, em dois planos principais,

Enquanto disciplina que descreve populações sem poder, ou seja o que se entende usualmente por minorias, ela pode introduzir no debate os projetos das populações submetidas da Amazônia. Por outra parte, enquanto disciplina que analisa não só "fatos" mas as representações sociais sobre eles, ela tem feito a crítica da ideologia, modernista entre todas, do "desenvolvimento".

Direitos das populações tradicionais e direitos da humanidade.

As populações submetidas da Amazônia são os índios, os seringueiros, os ribeirinhos. Essas populações têm direitos.

Os índios têm direitos de primeiros ocupantes, reconhecidos desde o século XVI e agora consignados na nova Constituição. As populações de seringueiros foram levadas para a Amazônia nos anos áureos da borracha e literalmente abandonadas quando a borracha entrou em declínio. Elas sobreviveram e ficaram ocupando a floresta: têm direitos também, direitos morais que ainda não lhes são plenamente reconhecidos.

mas há, também, um direito coletivo mais fundamental ainda: as sociedades tradicionais que se implantaram na Amazônia constituíram soluções originais de sociabilidade que, como todas as sociedades ditas "primitivas" são importantes não, como se crê às vezes, enquanto testemunho de nosso próprio passado, mas como testemunho de um presente que poderia ser outro: elas mostram, antes de tudo, que o modelo em que estamos imersos, de "desenvolvimento" a qualquer custo, é um apenas entre os possíveis. Somos nós, sociedades do desenvolvimento, e não somente elas, neste caso, que temos

direito à existência de sociedades outras, para podermos pôr nosso próprio sistema, por assim dizer, "em perspectiva". É como um direito a férias que suspendem o cotidiano e o reavaliam. Lévi-Strauss, nesse mesmo espírito, em uma série de conferências feitas recentemente no Japão, lembrou a importância para a humanidade da preservação do know-how dos modos de produção tradicionais, e elogiou a iniciativa japonesa, que a França está agora imitando, de instituir um sistema de "tesouros nacionais vivos" (Cl. Lévi-Strauss, 1988, L'Anthropologie face aux problèmes du monde moderne. Tokyo, the Simul Press, pp.63,101). Não se trata de congelar para exibição formas arcaicas, nem tampouco da exaltação simbólica a serviço de nacionalismos ou de utopias, mas muito mais, como fazem os biólogos quando instituem bancos genéticos que permitam um eventual desenvolvimento de novas espécies para a agricultura, da preservação de um "banco de saberes e de sociabilidades" que não é tesouro do passado, mas reservatório de possibilidades para o futuro.

Mas neste ano em que se celebra o segundo centenário da declaração dos direitos do homem, no entanto, nada é mais remoto do que esses direitos. A ideia de um "bem maior", abstração que aparece mascarada de concretude, ou seja a geração de riquezas para o país, sobrepõe-se ao reconhecimento de direitos. Assim, de nada vale hoje afirmar direitos coletivos: há que se provar coisas que, sendo verdadeiras, são no entanto de natureza totalmente diversa. Provar-se-á, por exemplo, que um cálculo econômico e um cálculo ecológico de custos e benefícios demonstram a sensatez dos projetos das populações da floresta, ou então que o conhecimento acumulado por estas populações é particularmente adaptado à conservação ou à maximização do aproveitamento dos recursos naturais.

#### Racionalidade das formas de ocupação tradicionais e irracionalidade da pecuária.

Na Amazônia, houve em relação a isso, uma conjunção especial: as sociedades tradicionais, nessa sua síntese particular de sociabilidade que evoquei acima, mantiveram um padrão de ocupação do território totalmente adequado aos imperativos da ordem ecológica, tanto local quanto, na medida em que não destruíram matas nem emitiram gás carbônico, com a ordem ecológica global. Isto através de uma baixa densidade de ocupação, que no entanto, cobre extensas áreas, e de um aproveitamento diversificado dos recursos da floresta. Como demonstrou, por exemplo, Mauro B. de Almeida (Seringais e Trabalho na Amazônia: o caso do alto Juruá, ms, p.10), nos períodos em que a retração do preço da borracha os isolou do mercado, os seringueiros tiveram uma época de fartura: mais proteínas e de fontes mais diversificadas,

devido ao tempo que lhes sobrava para a caça e a pesca, mais comida de suas roças, etc.

Não só isso: estudos recentes quantificaram, no Acre, os custos e benefícios da criação de gado, da agricultura e do extrativismo, levando em conta, pela primeira vez, o custo de recuperação ambiental local, ou seja, apenas o custo de recuperação do solo, excluindo efeitos globais de queimadas ou perda de germoplasma, por exemplo. Mas, sem sequer descontar o preço da recuperação do solo, para um projeto de 15 anos, o extrativismo dá lucros médios anuais 5 vezes maiores do que os da agricultura e quinze vezes maiores do que os da pecuária. Se agora se introduzir o custo da recuperação do solo para que a terra possa novamente servir à produção, dados os custos altos de recuperação do solo agrícola e os custos altíssimos de recuperação de pastagens, temos em 20 anos, resultados negativos (de 28.000 US\$ a 55.000 US\$ para a agricultura e de 60.000 a 100.000 US\$ para a pecuária). Os únicos resultados positivos (entre 30.460 e 50.000 US\$) são os do extrativismo, dada a ausência de custos de recuperação e a permanência em um mesmo nível dos recursos extraídos (S.Hecht e S.Schwartzmann 1988, *The Good, the Bad and the Ugly: Amazonian Extraction, Colonist Agriculture and Livestock in Comparative Perspective*, 1988, ms. p.19-20).

Sabe-se, no entanto, que os lucros da pecuária não provêm propriamente da criação de gado e sim de uma especulação ativa em cima dos incentivos fiscais e do preço da terra na Amazônia.

Avaliações dos resultados dos incentivos fiscais na Amazônia, elaboradas em 1986, 1988 e 1989 por um técnico do IPEA/SEPLAN, Cláudio Yokomizo (1988, "Incentivos Fiscais e Financeiros na Amazônia. Discurso e Prática". Subsídio Técnico à Fundação Pro-Natureza para a Defesa do Meio Ambiente, mimeo, 13pp.; 1989, "Incentivos Financeiros e Fiscais na Amazônia: fatos, problemas e soluções" in J.Goldemberg e M.Nogueira Barbosa orgs. 1989, *Amazônia: Facts, Problems and Solutions*: 24-47. São Paulo, USP, mimeo) revelaram os seguintes fatos relativos aos projetos agropecuários:

① - desde 1966, quando se iniciaram os incentivos à agropecuária na Amazônia, foram aprovados 766 projetos. Destes 115(15%) foram considerados implantados, 63 (8%) foram cancelados e 33(4%) sequer se iniciaram e foram considerados caducos. A grande maioria dos projetos, ou seja 556 (73%) permanecem em implantação, sendo que mais da metade, ou seja 364, que correspondem a 65% do total de projetos em implantação, estão no sistema há mais de dez anos. 40% (223) estão no sistema há mais de 15 anos e 18% (99) há mais de 20 anos. Com essa longa permanência no

sistema, houve em média, duplicação do custo final dos projetos.

② - os projetos implantados mostraram-se "extremamente ineficazes. Do conjunto de 90 projetos agropecuários e 2 agroindustriais analisados na pesquisa concluída em 1986, apenas 3 apresentavam rentabilidade. Em termos de volume de reses comercializadas, o efetivado correspondia a 16% do previsto" (C. Yokomizo 1989, p.41 e 1988, p.9).

③ - a existência de um comércio de transferência de projetos, indicando especulação, sobretudo a partir de 1980. "O baixo custo do fator terra, a possibilidade de apropriar e titular vastas áreas, a permissão de apropriar-se do Imposto sobre a Renda devido pela pessoa jurídica em projetos próprios, a possibilidade de cancelar o projeto devolvendo o incentivo recebido a preços históricos e a inadequação do sistema de fiscalização sobre os projetos incentivados, foram alguns dos fatores que estimularam a multiplicação de projetos incentivados no período." (C. Yokomizo 1989, p.33).

→ ④ - a relação entre a política de incentivos fiscais e o desmatamento da Amazônia: só não foi mais calamitoso o desmatamento incentivado por causa da baixa implantação dos projetos. Se se tivesse realizado plenamente o desmatamento previsto nos projetos aprovados pela SUDAM, esta responderia por 31,7% do desmatamento do Mato Grosso e 9,8% do desmatamento do Pará. Mesmo assim, o FINAM é responsável por 21% do total do desmatamento no Estado do Mato Grosso (C. Yokomizo 1989, p.45).

#### Os índios como atores políticos.

*Amazônia*  
Em Fevereiro de 1989, pela primeira vez na história do Brasil, um grupo indígena - os Kayapó - teve a iniciativa de chamar e hospedar uma reunião internacional de índios e não-índios afetados por barragens. Na pauta da reunião, para a qual foram convidados índios brasileiros, Sami, Inuit, o Presidente da República, as companhias estatais de eletricidade, o Banco Mundial e organizações ambientalistas do mundo inteiro, estava um pedido de explicações ao governo brasileiro sobre o setor energético e particularmente seus planos para o rio Xingu. Enquanto isso, em outros lugares da Amazonia, como no alto rio Envira e no Jutai, grupos arredios recusam o contato e embrenham-se na mata.

↓ Entre esses dois modos extremos de resistência, um de evitação, outro de enfrentamento organizado segundo formas "modernas", há uma variedade de situações locais que se articulam em maior ou menor grau com o resto do país. Seja como for, esta clara hoje uma política indígena ativa que consegue se contrapor a política indigenista do Estado. Ou

seja, os índios entraram agora, volens nolens, para a lista dos atores políticos reconhecidos no Brasil.

Quais são os outros atores principais da questão indígena na Amazonia? Há, de forma importante, o Estado, e particularmente as Forças Armadas. É o Estado, com efeito, quem garante a infra-estrutura do "desenvolvimento" nos padrões atuais: é ele quem determina a construção de estradas e de hidrelétricas, faz projetos de assentamento de colonos, estabelece políticas de incentivos fiscais na Amazonia. Para este modelo de desenvolvimento, os índios são, conforme disse certa vez um governador do estado de Roraima, "um empecilho", empecilho que garimpeiros, peões, fazendeiros, mineradoras e madeireiras vão enfrentar diretamente. A agressão aos índios é portanto só parcialmente feita diretamente pelo Estado, mais frequentemente é uma 'joint venture' unindo o estado à economia privada. A atuação direta do Estado, na expropriação de áreas indígenas, no entanto, não é negligível: no sudeste do Para, por exemplo, os projetos estatais de infra-estrutura já ocuparam 72.000 ha de terras indígenas e a se concretizarem os planos de barramento do rio Xingu, mais 408.000 ha serão inundados (L. dos Santos and L. Andrade org. As hidrelétricas do Xingu e os Povos Indígenas. São Paulo, Comissão Pro-Índio de São Paulo, 1988); nas terras Yanomami, a portaria interministerial n.250 de 18 de Novembro de 1988 efetivamente expropria, sob um discurso ecológico que comentaremos abaixo, metade das terras Yanomami garantidas pela Constituição, transformando-as em "florestas nacionais". Enquanto isso, dezenas de milhares de garimpeiros invadiram a área.

Estive em Junho de 1989 na área Yanomami, participando como representante da SBPC de uma visita-relâmpago a Roraima do movimento Ação pela Cidadania. O que vimos nessa visita foi estarrecedor: inúmeros campos de pouso que em um ano passaram de menos de uma dezena a mais de oitenta, abertos na floresta, permitiam um movimento constante de pequenos aviões e helicópteros cuja função é de trazer e de abastecer garimpeiros dentro da área indígena. O eufemismo usado pelo Exército para se referir a essas pistas clandestinas, algumas delas a menos de cinco minutos de voo do batalhão que controla a fronteira em Surucucus, é de que são "pistas não homologadas". Algumas delas, aliás, foram abertas pela própria FAB para, suprema ironia, servirem à FUNAI e aos índios: a FUNAI que não tem hoje em Roraima aliás, nem sequer um avião. Foi assim que vimos em Paapiu, em uma pista aberta pela FAB para o Projeto Calha Norte, centenas de garimpeiros instalados ao longo de uma pista na cabeça da qual havia um shabono, uma casa-aldeia Yanomami. O posto da FUNAI estava abandonado: os remédios que continha espalhados, agulhas e seringas pelo chão. Lembremos que dessas mesmas áreas em que tão livremente entram garimpeiros e os que os abastecem, e onde estão aumentando os casos de

malária foram expulsos há mais de dois anos todos os antropólogos, médicos e missionários.

Após entrevistas da Ação Pela Cidadania com várias autoridades, que unanimemente tentavam caracterizar o processo de invasão da área Yanomami como irreversível, inflacionando o número de invasores e desqualificando seus efeitos nefastos, ficou claro que havia uma aliança entre os vários interessados para manter essa situação. Vai na mesma direção a recente iniciativa do governador de Roraima de propor projeto de lei ao Congresso "estadualizando" a política mineral em Roraima.

A associação do Estado com a iniciativa privada na ocupação da Amazônia resulta em processos turbulentos que as Forças Armadas desejam controlar. Assim o projeto Calha Norte, anunciado como um projeto de presença nas fronteiras internacionais do Brasil, na Amazônia, é também, ao mesmo tempo, um projeto de ordenação e controle da "fronteira interna", ou seja da ocupação econômica do território amazônico. Cobrindo uma faixa de cerca de 6.500 km de fronteira, ele atinge cerca de 50.000 índios. Hoje, toda a questão da Amazônia é considerada questão de Segurança Nacional: questões indígenas e questões ecológicas são afetadas a essa esfera. Chega-se ao ponto de índios serem eventualmente percebidos, implícita ou explicitamente, como "estrangeiros", e estrangeiros virtualmente perigosos. O exemplo mais absurdo desta perspectiva foi o recente enquadramento na Lei dos Estrangeiros de dois índios Kaiapó - junto com um antropólogo americano - por terem ido protestar nos EUA contra a construção das hidrelétricas do rio Xingu. Mas a mesma perspectiva está presente na concepção de que áreas indígenas não devem ser demarcadas na faixa de fronteira, para que não possam dar ensejo a constituição de futuros estados independentes. A ameaça de um "estado Yanomami" independente foi expressamente citada no documento inicial do projeto "Calha Norte".

O "desenvolvimento" da Amazônia teve portanto uma face de agressão direta aos direitos dos povos indígenas. "A população indígena não resiste ao desenvolvimento enquanto tal", afirma Ailton Krenak, coordenador da União das Nações Indígenas (UNI), fundada em 1978, (e que aliás, contrariamente ao que crê Marianne Schmink, nada tem a ver com a Igreja Católica) "resiste ao modelo de desenvolvimento seguido até agora na Amazônia e que foi acachapante, nefasto, estúpido e desastroso. Resiste à monocultura, ao capim e ao boi. O que as populações indígenas querem é a adaptação de novas tecnologias às práticas tradicionais das populações indígenas, ribeirinhas e de seringueiros." É com essa ambição que a UNI está formando em Goiânia, um Centro de Pesquisa Indígena, com apoio da Universidade Católica de Goiás, que terá como uma

UNI

de suas tarefas estudar o aproveitamento de recursos naturais.

#### À quem pertence o discurso ecológico?

"Se se fizer hoje um 'overlay' da Amazonia", afirma Carlos Alberto Ricardo, antropólogo e coordenador do mais exaustivo levantamento sobre os povos indígenas no Brasil, "perceber-se-a que nem toda a floresta esta em areas indigenas, mas todas as areas indigenas sao areas de floresta."

De fato, portanto, os indios preservaram seus recursos naturais e ate lutaram por eles. Em 1987, no rio Envira, no estado do Acre, indios Kampa, Kulina e Jaminaua denunciaram ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) e a FUNAI (Fundacao Nacional do Indio) - em seus escritorios locais e nas administracoes nacionais - a existencia de uma serraria de madeira em suas terras. Como providencias oficiais nao foram tomadas, os indios interditaram e quebraram a serraria.

No alto rio Solimoes, estado do Amazonas, os Tikuna tem igualmente resistido a invasão de madeireiros, que cobicam principalmente o mogno, madeira cuja tora vale hoje cerca de 10 a 12 mil dolares. No dia 28 de marco de 1988, foram vitimas de um massacre, em emboscada que deixou 11 mortos, entre adultos e criancas, alem de 22 feridos. No relatorio que faz do massacre, um professor Tikuna escreve: "Eles fizeram isso porque os brancos tem raiva de todos os Tikuna por causa da terra deles... Eles nos mataram cacando, assim que nos fossemos como algum bicho selvagem... Eles dizem que sao civilizados e os Tikuna sao como animal. Agora eles sim que sao animal. Se fossem civilizados eles nao fizessem isso. Ate rapazes de 10 a 12 anos estavam todos armados com espingarda, esses que mais mataram os Tikuna. Esta tropa foi organizada por Oscar Castelo Branco, o cocaineiro. Esse e que deu armamentos e cartuchos para matar os Tikuna." (Fonte: Jornal Maguta n.31).

Em 1983 e novamente em 1985, os Tikuna apreenderam grandes barcos pesqueiros que praticavam pesca predatoria em seus lagos. E durante trinta anos, tentaram impedir a caca predatoria a uma especie de jacares, que acabou extinta pelos cacadores de peles brasileiros e peruanos. Como resultado dessa mobilizacao, os Tikuna se organizaram, desde 1982 no Conselho Geral da Tribo Tikuna, a CGTT, composta dos capitães de cada uma das 68 aldeias Tikuna e articulada com a coordenacao da Uniao das Nacoes Indigenas. Formaram tambem, em 1986, a Organizacao Geral dos Professores Tikuna bilingues cujo registro em cartorio foi impedido pela FUNAI.

Em Outubro de 1988, um conflito grave com empresas madeireiras e colonos envolveu seis grupos indígenas do estado de Rondonia. Um madeireiro e autor de empreendimentos de colonização privada havia anunciado que a área dos índios Zoro, muito cobiçada por empresas madeireiras, estaria aberta à ocupação, incentivando assim a invasão da área por colonos, que lhes serviriam de ponta de lança. Uma expedição de cerca de 150 guerreiros Suruí, Cinta-Larga, Gavião e Arara coligados retiraram mais de 100 famílias de invasores da área Zoro. Em represália, a 16 de Outubro de 1988, um ancião Suruí, caiu em uma emboscada armada dentro do território Suruí por 20 pistoleiros, que o fuzilaram e que, para esconder seu corpo, o mutilaram, envolveram em uma rede e queimaram. Vale a pena lembrar que foi em Rondonia que estourou o escândalo dos contratos de venda de madeira em terras indígenas assinados pelo presidente da FUNAI anterior (e atual governador de Roraima), Romero Juca Filho, escândalo que o pos sob a severa apreciação do Tribunal de Contas da União e que fez dizer ao coordenador das União das Nações Indígenas, na época, que não eram os índios mas o presidente da FUNAI quem precisava ser tutelado.

Em todos os casos relatados aqui (e que são apenas uma amostra do tipo de conflitos que ocorrem na Amazonia), a defesa do território se associa à defesa dos seus recursos naturais. Algumas formas de organização supra-tribal, tais como a Conselho Indígena do Território de Roraima ou a coligação dos índios de Rondonia mencionada acima, se formaram precisamente nessas lutas. Mas a organização mais inovadora de todas foi a que uniu pela primeira vez, no Acre, índios e seringueiros. Por haverem sido usados desde o fim do século XIX para ocuparem as terras indígenas cobiçadas pela borracha que produziam, os seringueiros antagonizavam e desprezavam os índios que, por sua vez, os percebiam como seus inimigos imediatos. No entanto, em 1985, o Conselho Indígena do Acre, órgão da União das Nações Indígenas, e o Conselho Nacional dos Seringueiros se unem na Aliança dos Povos da Floresta. Em conjunto, defendem a preservação da mata amazônica, através da exploração auto-sustentável de seus recursos naturais, tanto nas áreas indígenas quanto nas reservas extrativistas que o Conselho Nacional de Seringueiros propõe e cuja forma jurídica, curiosamente, é muito semelhante a das áreas indígenas. De certa forma, houve um contágio da situação dos índios para os seringueiros. Para estabelecer essa conexão inovadora, foram fundamentais as atuações de Chico Mendes, ~~escritor~~ e a de Ailton Krenak, da UNI. Os novos inimigos imediatos dos seringueiros e dos índios são agora os fazendeiros (com seus pistoleiros e peões), muitos deles vindos do centro-sul, interessados em criação de gado e promovendo a devastação da floresta para criação de pastagens. Atrás deles, uma vasta rede de apoio e conexões políticas. "Os índios e seringueiros vão ter de civilizar os trabalhadores rurais que subiram do Centro-Sul para a

Amazonia com uma carga de violencia aprendida por la e com uma tradicao de devastacao", afirma Ailton Krenak.

Outra grande fonte de conflito com os indios sao os recursos minerais, por sua vez disputados entre pelo menos duas instancias: os garimpeiros e as empresas mineradoras. Ha atualmente na Amazonia pelo menos 22 areas indigenas invadidas por garimpos, segundo o relatorio "Terras Indigenas" publicado em 1988 pelo CEDI e Museu Nacional. Por outro lado, as mineradoras requereram em massa alvaras para pesquisa mineral. Em 1987, havia nada menos do que 560 pedidos dessa natureza ja concedidos, e outros 1,685 aguardando na fila, incidindo o total em 77 areas indigenas da Amazonia e de responsabilidade de 69 empresas ou grupos economicos (Fonte : Empresas de mineracao e terras indigenas na Amazonia. Dossie CEDI/ CONAGE, 1988). A pressao das empresas mineradoras para obter instrumentos legais que lhes permitam pesquisar e minerar em areas indigenas e intensa desde o inicio dos anos 80. Provocou ate queda de presidentes da FUNAI. Em 1983, as mineradoras obtiveram um decreto-lei do entao presidente Joao Figueiredo, autorizando empresas estatais a pesquisarem e minerarem nas areas indigenas e, "em casos excepcionais", empresas nacionais privadas. Diante dos protestos que esse decreto gerou, nao foi publicada sua regulamentacao, o que significava que legalmente nao podia ser aplicado: nao obstante, entre 1983 e 1987 quando o governo tentou regulamentar o decreto, foram concedidos 356 alvaras de pesquisa mineral. Durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, entre marco de 1987 e Outubro de 1988, a questao mineral foi o nucleo do debate sobre os direitos dos indios, debate que ficou entre os dez assuntos mais / acirradamente discutidos na Constituinte: chegou a provocar uma campanha jornalística virulenta que acusava os defensores dos direitos indigenas de conspirarem contra a soberania do Estado brasileiro. A posicao de varias associacoes de geologos, antropologos, cientistas em geral, missionarios, etc. era que a mineracao em areas indigenas deveria ser a ultima opcao. Deveria ser aprovada caso a caso pelo Congresso Nacional, mediante demonstracao de que o minerio era essencial ao pais e nao podia ser obtido de outras fontes internas. Alem disso, deveria se restringir a exploracao a empresas estatais. De todas essas condicoes, so foi preservada a primeira. E o Congresso Nacional quem, pela nova Constituicao, ficou encarregado de autorizar, caso a caso, a pesquisa e exploracao mineral no subsolo das areas indigenas. Quanto as riquezas minerais do solo, como por exemplo o ouro de superficie, explorado pelo garimpo, continuou, como na legislacao anterior, de usufruto exclusivo dos indios.

Enquanto essas batalhas se travavam no Congresso, as mineradoras tentavam acordos diretos com grupos indigenas onde achassem interlocutores organizados. Na sua ausencia, recorriam a invasao pura e simples, como por exemplo na area

Oiapiti, no Amapá. Os índios, com efeito, acabaram sendo levados a uma 'realpolitik'. Para se entender isto, vale a pena se compararem dois casos exemplares: o dos Kaiapo e o dos Tukano, no alto Rio Negro. Em 1985, 200 guerreiros Kaiapo Gorotire, pintados e armados de tacapes, ocuparam um garimpo de 5000 homens, que invadia suas terras, e paralisaram as atividades por dois meses. Como condição da reabertura do garimpo, os Kaiapo exigiram a demarcação de seu território. Vale a pena lembrar que a demarcação de todas as terras dos índios era imposta pelo Estatuto do Índio (e hoje, pela Constituição), mas até hoje não se concluiu. Em outras palavras, a condição que os índios impuseram foi de que a lei fosse cumprida. Aceita sob pressão a condição dos índios, os Kaiapo passaram a controlar o garimpo de ouro em suas terras, cobrando percentagem dos garimpeiros: 5% da renda bruta da venda do ouro. Nenhum Kaiapo garimpa diretamente. Com os recursos, compraram aviões e equipamentos de rádio, além de casas no município mais próximo, e controlam com cuidado os limites de seu território.

No alto Rio Negro, no estado do Amazonas, e na fronteira com a Colômbia, os Tukano também se defrontavam com garimpeiros. Índios escolarizados e profissionalizados já há seis gerações por padres salesianos, eles tinham condições concretas de explorarem seu ouro com lavra manual. Uma invasão de garimpeiros, por volta de 1983, traz conflitos diretos para a região. Durante três anos, assiste-se a uma escalada de violência e de tensão, que culmina, em janeiro de 1986, com boatos de um massacre de 60 índios, desmentidos a seguir. Nesse momento, uma grande companhia mineradora privada brasileira, a Paranapanema, propõe uma aliança aos índios para o controle dos garimpeiros, em troca dos índios permitirem a implementação da autorização de pesquisa na área que a Companhia havia obtido do governo. Os índios acabam aceitando o acordo e a Paranapanema consegue, em 1986, com o exército privado de uma companhia de segurança, retirar os garimpeiros da Serra do Traira (e irônico mas significativo que a mesma companhia de segurança, a Sacopa, tenha sido utilizada contra os índios Macuxi de Roraima por fazendeiros de gado).

Os índios do Rio Negro vinham solicitando em vão, havia dezessete anos, a demarcação de sua área: acabam aceitando a proposta que lhes faz, em 1987, o Conselho de Segurança Nacional, ou seja, um "pacote" que inclui a demarcação de uma terra indígena contendo 3 "colônias indígenas", desconexas entre si, rodeadas de "Florestas Nacionais". Florestas Nacionais, apesar do seu nome, são áreas de floresta que permitem exploração econômica. Esta sendo proposto aliás pelo IBDF (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal), administrador legal das "Florestas Nacionais", e não por acaso, que além da exploração racional de produtos e sub-produtos florestais já

garimpo  
Kaiapo

Tukano

FLONA

previstos, se permita também uma atividade inédita em uma área de proteção ambiental: a exploração mineral. Essa novidade consta da "Proposta de regulamento das Florestas Nacionais" elaborada em Julho de 1988.

O mesmo expediente de se demarcarem "colônias indígenas" cercadas de Florestas Nacionais foi utilizado também entre os Yanomami, e esta se tentando impo-la no Amapá nas áreas Uaçá, Galibi, Wayampi e Juminá. De fato, essas medidas burlam o que foi garantido pela Constituição, e que inclui entre as terras de posse e usufruto exclusivo dos índios, além das terras habitadas, as "utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições" (art. 231 par.1). Nas Florestas Nacionais do território Yanomami, os índios têm apenas "uso preferencial", segundo a Portaria 250 de 18 de Novembro de 1988, e não mais usufruto exclusivo, conforme lhes garante a Constituição. Trata-se, em outros termos, de um chamado a ocupação da área por não índios e de um programa de expropriação progressiva.

Não é preciso insistir no maquiavelismo de se usar um discurso ecológico e figuras legais que se apresentam como se fossem de proteção ambiental para de fato expropriar terras indígenas. O discurso ecológico está sendo entendido, evidentemente, como a condição, imposta de forma crescente pelos bancos multilaterais, para a liberação de empréstimos, por exemplo, para o setor energético. Segundo Ailton Krenak, "os militares perceberam que há verde na Amazônia. Mas é o verde dos dólares".